



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001082/2023

Processo nº 001268/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.733.013/0001-19, com sede na Rua Passeio Olindo Feliciano Zanotelli, nº 81, Centro, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha - ES, por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Aguiar Massucatti**, portador do RG nº 1.069.692 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 915.611.597-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 053/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 053/2021, instruído no Processo nº 001082/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dose) meses, é R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FICHA
0000011
0000039
0000060
0000083
0000146
0000218
0000366
0000303
0000314

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:0697184771
Dados: 2023.05.17
08:57:49 -03'00'

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000384
0000263
0000346
0000409
0000423
0000555
0000506
0000565
0000631
0000669
0000706
0000752
0000781
0000810

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001082/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
UELIKSON
BOONE:06
975184771
BOONE:0697518477
1
Dados: 2023.05.17
08:55:48 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

gov.b

Documento assinado digitalmente
ROGERIO AGUIAR MASSUCATTI
Data: 16/05/2023 10:08:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rogério Aguiar Massucatti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

a seguinte redação: "Empresa AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.253.171/0001-07, com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira - nº 550 - Bairro Itapuã - Vila Velha - ES - CEP: 29.101-770 - tel: (27) 3141-4275 // 3077-0564 - e-mail: marcela@ampcomercial.com.br alessandro@ampcomercio.com.br licitacao1@ampcomercio.com.br licitacao@ampcomercio.com.br".
DATA DA ASS.: 16/05/2023.
PROCESSO: 010.504/2023.

São Mateus/ES, 16/05/2023.
Henrique Luis Follador
Decreto nº 14.495/2023
Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 1086810

Vargem Alta

Aviso

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a errata do Resultado de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2023, considerando que o valor total arrematado pela empresa BAHIANSE MCS LTDA onde se lê: "valor total de R\$ 416.564,87". Lê-se: "**valor total de R\$ 412.173,50**", e o valor total arrematado pela empresa MTC onde se lê: "valor total de R\$ 886.523,68". Lê-se: "**valor total de R\$ 861.449,65**". Mantêm-se as demais disposições do referido Resultado de Licitação.

Vargem Alta/ES 16/05/2023.
ID: 2023.071E0700001.02.0007
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1087472

Vila Pavão

**RESUMO CONTRATO Nº 054/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2023**

PROCESSO Nº 001728/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Serviços de informação e intelectualidade na área contábil, direito, convênios, Licitação e Contratos Administrativos.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.390,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 082.

Vila Pavão/ES, 12/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1086728

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 96.768,00.

DA DESPESA: Ficha - 011, 039, 060, 083, 146, 218, 366, 303, 314, 384, 263, 346, 409, 423, 555, 506, 565, 631, 669, 706, 752, 781 e 810.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 20.160,00

DA DESPESA: Ficha - 042 e 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2023.

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1086708